ATA Nº 032/2018

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tiago Santin Fornari, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e inicialmente comunicou aos presentes que os Projetos de Leis nº 190 e 193/2018 não serão incluídos na ordem do dia porque ainda são necessários diversos esclarecimentos sobre os mesmos e em seguida colocou em discussão e votação a Ata de nº 031/2018, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte (20) de novembro de 2018, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida a Vereadora Leilaine fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 189, 191 e 192/2018; e, - Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018. Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Nelsinho disse que vota contra a ordem do dia porque entende que pela importância dos Projetos de Leis nº 190 e 193/2018 deveriam ter sido incluídos na pauta da ordem do dia. Colocada a ordem do dia em votação, aprovada por sete (07) votos contra um (01), sendo este do Vereador Nelsinho. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 189/2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Auxiliar de Saúde Bucal e dá outras providências." Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que devido a licença maternidade é preciso contratar um novo servidor para dar continuidade aos trabalhos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 189/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 191/2018, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências" e - Projeto de Lei nº 192/2018, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências". Colocados em discussão, o Vereador Alvaro justificou a necessidade da abertura dos créditos suplementares. O Vereador Jaime salientou que mais uma vez são realocados recursos que já haviam sido retirados da mesma rubrica. O Vereador Nelsinho lembrou que são muitas rubricas no orçamento municipal e dependendo da arrecadação de recursos existe a necessidade de suplementação. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 191 e 192/2018 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica". A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: O Vereador Nelsinho disse que como Vereador pretende trabalhar em favor da população, principalmente quando se tratar de projetos que pretendem criar empregos e renda para nosso Município e disse que acredita que os Vereadores terão a grandeza e a inteligência suficiente para aprovar o Projeto de Lei nº 190/2018 já na próxima sessão. Com relação ao financiamento salientou que um valor menor do que apresentado no projeto não seria suficiente para realizar as duas obras. Disse que caso o projeto não seja aprovado neste ano,

impedirá que o Prefeito possa fazer mais do que um financiamento no seu mandato. O Vereador Daniel disse que existe a preocupação dos Vereadores buscarem informações sobre a empresa que será incentivada com mais de trezentos mil reais. Colocou em dúvida a informação sobre o valor do imposto que a referida empresa irá gerar para nosso município. Com relação ao financiamento, disse que o valor orçado em alguns itens da planilha orçamentária da obra de asfalto está muito alto, como é o caso da casinha para guardar os equipamentos, que passa de vinte e um mil reais mensais. Disse que não é contrário a nada, mas algumas coisas precisam ser revistas. O Vereador Jaime informou que durante o período que foi Prefeito foi feito em levantamento que apontou mais de trezentos desempregados no nosso Município. Lembrou que desapropriou uma área de terras para instalar o distrito industrial, além de área de terras para construção de casas populares, mas o atual Prefeito desfez os dois negócios, além da área de terras para o condomínio de aves, e os recursos estão nos cofres da Prefeitura. Disse que já faz um ano que as tratativas entre a empresa e o Executivo estão em andamento e agora querem que em milagres. Com relação a pavimentação, é necessário uma semana os Vereadores façam obter informações técnicas sobre o projeto, como por exemplo a largura do asfalto e a espessura da camada de asfalto que será colocada e também o valor da obra. Disse que o Prefeito reclama que não está fácil pagar as parcelas dos financiamentos anteriores. Se está difícil agora imagina quando tiver que pagar também as parcelas desse financiamento. Disse que a obrigação do Prefeito é cuidar da educação, saúde, agricultura, transporte e moradia. Asfalto não é prioridade, mas se for possível pode ser feito. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e vinte minutos (17:20 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.